

RACISMO EM PAUTA



Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

PRESIDENTE

Senador Rodrigo Pacheco – MG

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo – PB

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha – AL

1º SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho – SE

2º SECRETÁRIO

Senador Weverton – MA

3º SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues – RR

4º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim – RN

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª Suplente Senadora Mara Gabrilli – SP

2ª Suplente Senadora Ivete da Silveira – SC

3º Suplente Senador Dr. Hiran – RR

4º Suplente Senador Mecias de Jesus – RR

DIRETORA-GERAL

Ilana Trombka

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

**COORDENADORA DO COMITÊ PERMANENTE
PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE
GÊNERO E RAÇA**

Stella Maria Vaz Santos Valadares

EQUIPE TÉCNICA

André Mendonça Cândido

Antonia Ladyjane Nascimento da Silva

Gerciana Barbosa dos Santos

Julia Maria Lopes da Silva

Ludmila Neves Barbosa da Silva

Marleide Bispo Rodrigues

Stella Maria Vaz Santos Valadares

Thaiane Silveira Honorato

**COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE
AFINIDADE DE RAÇA DO SENADO FEDERAL**

Devair Sebastião Nunes

E-BOOK RACISMO EM PAUTA

VOLUME 2 (2022-2023)

SUMÁRIO

Prefácio.....	5
Migrações e o caso Moise: reflexões sobre o racismo estrutural brasileiro.....	7
Mulheres nos espaços de poder	10
A ‘invisibilidade’ do racismo	13
Sabores indígenas nas mesas do mundo	15
De Dia do Índio a Dia de Luta dos Povos Indígenas	18
13 de maio e o Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo	21
Julho das Pretas e a luta pela igualdade	23
A inteligência artificial pode apresentar viés racista, preconceituoso?	27
O racismo influenciou minha vida, mas o suporte que recebi me deixou mais forte.....	31
Aniversário das Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários: uma reflexão	33
Almerinda Farias Gama e o movimento sufragista brasileiro	36
O Brasil deve refletir sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial	39
A falácia da Lei Áurea e a escravidão contemporânea no Brasil ..	41
Neusa das Dores, Marsha P. Johnson: luta por igualdade	43
Centenário de Laélia de Alcântara, a primeira senadora negra brasileira.....	47
Os 115 anos da imigração japonesa no Brasil, entre superações e preconceitos	50
A herança: duas histórias que se cruzam	53

Prefácio

*Por Devair Sebastião Nunes**

O racismo é uma das grandes causas “ocultas” do atraso socioeconômico que pesa contra o desenvolvimento brasileiro. O racismo ambiental faz com que grande parte da população brasileira, em sua maioria negros e indígenas, não tenha acesso ao saneamento básico¹ e, portanto, esteja mais sujeita a problemas de saúde devido às condições de higiene. No quesito educação, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE,² 71,6% dos jovens de 14 a 29 anos que não completaram o ensino médio eram pretos e pardos, fazendo com que essa população tenha uma eficiência acadêmica menor, o que se reflete no emprego e na renda, como mostram as estatísticas. Segundo o Relatório de Transparência Salarial elaborado pelo Ministério do Trabalho, a remuneração média das mulheres negras (R\$ 3.041,00) equivale a 68% do valor médio (R\$ 4.472,00), e a dos homens negros (pretos e pardos) (R\$ 3.844,00) equivale a 85%; já a remuneração dos homens não negros é 27,9% acima do valor médio³ citado.

Como podemos perceber pelas estatísticas acima, o caminho de uma pessoa negra (preta ou parda) é muito mais difícil do que o de uma pessoa não negra. Quando uma pessoa negra entra no serviço público, não raro é a primeira de sua família a ter conseguido concluir o ensino superior, tornando-se uma fonte de inspiração para os demais familiares e membros de sua comunidade. A série de artigos publicados na intranet do Senado Federal ao longo de 2022 e 2023, sob o tema “Racismo em Pauta”, escrita por vários colegas e compilada neste segundo volume, tem como objetivo sensibilizar, de diversas formas e pontos de vista, sobre a problemática do racismo. É desejo do Grupo de Trabalho de Afinidade de Raça do Senado Federal que todas as pessoas, de todas as raças e todos os vínculos, se unam para combater o racismo que teima em manter o Brasil como um país atrasado social e economicamente. Somente

com a eliminação das barreiras incluídas na sociedade pelo racismo estrutural e institucional, barreiras estas que cada servidor público, em sua atribuição e na sua esfera de competência, tem meios para influenciar positivamente, venceremos essa luta. Não teremos um Brasil de primeiro mundo se todas as pessoas deste país de todas as raças não tiverem o mesmo nível de oportunidades.

Desejo a todos uma proveitosa (re)leitura e reflexões oportunas.

**Analista legislativo – Informática Legislativa do Senado Federal*



Migrações e o caso Moise: reflexões sobre o racismo estrutural brasileiro

Em 24/02/2022

Por Henrique Salles Pinto

A história das migrações confunde-se com a história da própria humanidade. As motivações para os movimentos migratórios são variadas e podem ser compreendidas entre aquelas voluntárias e suas homônimas compulsórias, compreendidas por muitos como “migrações forçadas”.

A expressão “migrações forçadas” geralmente abrange diferentes tipos de deslocamento ou movimento involuntário e pode se referir a pessoas que cruzam fronteiras internacionais ou ao deslocamento dentro do território de um mesmo país. Esse termo, que engloba uma ampla gama de fenômenos, no entanto, não é legal e não é unânime. As motivações para as “migrações forçadas”, contudo, são bastante difundidas: fome, guerras, catástrofes climáticas e perseguições políticas são algumas delas.

Deve-se notar que os refugiados, por outro lado, são claramente definidos pelo direito internacional. Neste contexto, a rotulação dessas pessoas como “migrantes forçados” chama a atenção para as necessidades

específicas desse grupo e para as obrigações legais que a comunidade internacional concordou em lhes impor. A ACNUR privilegia a disseminação do conceito de movimentos de refugiados e migrantes em vez do termo “migrações forçadas”.

Moïse Mugenyi Kabagambe, congolês brutalmente assassinado por espancamento no Rio de Janeiro no início de 2022, era um desses refugiados. Chegou ao Brasil em 2011, aos 13 anos, junto com 3 de seus 11 irmãos. Os congolese fogem de seu país devido a uma guerra civil que gera massacres, mortes a machadadas, estupros, tráfico humano, doenças e desnutrição. O pai de Moïse foi uma das pessoas que morreram na guerra, conforme [relatou à imprensa](#) o irmão de Moïse, Moises Ereka.

O Brasil é um dos países do mundo que mais acolheu refugiados e outros migrantes ao longo de sua história. Mesmo antes de sua independência política em relação à Coroa portuguesa, já era destino de um dos movimentos mais intensos de migrantes que deixaram compulsoriamente as regiões em que nasceram por meio do tráfico negreiro ultramarino. Em mais de três séculos, navios portugueses ou brasileiros embarcaram pessoas escravizadas em quase 90 portos africanos, fazendo mais de 11,4 mil viagens negreiras, das quais 9,2 mil se destinaram ao Brasil, de acordo com dados da [Trans-Atlantic Slave Trade Database](#).

O levantamento foi possível porque, no período em questão, pessoas escravizadas, independentemente de sua origem étnica, eram consideradas mercadorias, registradas na entrada e na saída de portos, sobre as quais incidia a cobrança de impostos. Ao longo do século XIX, à medida que se desmantelava o instituto da escravidão em território brasileiro, organizou-se a reconhecida “ideologia do branqueamento”, segundo a qual era necessário “embranquecer” o país, já que a pele escura era considerada uma característica fenotípica ruim pelas elites políticas da época. André (2008) entende que o “embranquecimento”, viabilizado por meio da miscigenação, estruturou-se em três formas de ação:

1. a violência sexual praticada pelos senhores de escravos em mulheres negras e indígenas (para elucidar a triste e absurda assertiva: mulheres foram estupradas com o objetivo de clarear a população);
2. os casamentos fora do âmbito religioso; e
3. a chegada voluntária e estimulada de imigrantes europeus ao país, com o apoio do Estado, que os amparava com possibilidades de trabalho e moradia.

A diferença de tratamento entre pessoas escravizadas – majoritariamente negras e, em menor proporção, indígenas – e os beneficiários da “ideologia do embranquecimento” representa uma das principais origens do racismo estrutural brasileiro, que se reproduz, atualmente, no cotidiano de estrangeiros que chegam ao país. “No Brasil se verifica este acúmulo de discriminação. O migrante de pele escura sofre de um componente a mais, o racismo. Não são somente os migrantes da África, mas peruanos, bolivianos e venezuelanos são discriminados pela origem indígena”, explica a advogada Vera Gers.

O brutal assassinato do irmão Moïse Mugenyi Kabagambe apenas pode ser compreendido nesse contexto.

Bibliografia

ANDRÉ, Maria da Consolação. **O ser negro**: a construção da subjetividade em afrobrasileiros. Brasília: LGE, 2008.



Mulheres nos espaços de poder

Em 21/03/2022

Por Valneide Nascimento dos Santos

Estamos em março de 2022 e, apesar de todos os avanços obtidos nas últimas décadas em direção à igualdade de gênero, quando o assunto envolve mulheres nos espaços de poder, ainda não temos o que comemorar.

A sub-representação das mulheres na política é um problema de escopo internacional. Uma [pesquisa](#) da União Interparlamentar, realizada com 192 países, revelou que os únicos 4 países que já atingiram a paridade de gênero na política, tendo 50% ou mais de mulheres ocupando o Poder Legislativo, são: Ruanda, Cuba, Nicarágua e México. O cenário é grave.

Essa mesma pesquisa mostrou que o Brasil ocupa a 145ª colocação no ranking de mulheres nos parlamentos. Na América Latina, apenas o Haiti possui menos mulheres parlamentares do que nós.

Tomando como referência o texto *O que explica a persistente sub-representação política das mulheres no Brasil?*, de autoria da deputada

estadual Cristina Almeida (PSB-AP), é possível elencar três motivos: o financiamento desigual de campanhas, a ausência de mulheres nos cargos de liderança dos partidos e a violência política de gênero.

Cotas para candidaturas femininas

As cotas cumpriram um papel importante ao institucionalizarem a demanda de movimentos e ONGs feministas por mais mulheres na política. Organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), desde o início da década de 1990, têm estimulado a adoção desse tipo de ação afirmativa.

No caso brasileiro, as cotas promoveram um aumento da porcentagem de candidaturas femininas, que, desde 2014, tem estado em torno dos 30% previstos em lei. No entanto, este aumento de candidaturas não tem se convertido em um crescimento equivalente de mulheres eleitas, o que demonstra os limites desta política.

Não se trata aqui de questionar a existência da lei de cotas, mas, pelo contrário, de pensar mecanismos que possam fortalecê-la. A pergunta correta é: por que, mesmo com a adoção das cotas, as mulheres continuam excluídas dos espaços de poder?

A sub-representação política das mulheres no Brasil não está relacionada à suposta falta de interesse desse grupo da população por política. As porcentagens crescentes de mulheres filiadas a partidos políticos e o histórico protagonismo feminino nos movimentos sociais demonstram o contrário.

Muitas pedras no caminho

A sub-representação feminina é, portanto, fruto do machismo estrutural, que cria entraves para o ingresso de mulheres nos cargos de poder. O texto da deputada Cristina Almeida destaca três desses obstáculos.

O primeiro deles é o financiamento eleitoral e partidário. As mulheres, especialmente as negras, recebem proporcionalmente menos dinheiro dos partidos e do fundo eleitoral para promoverem suas candidaturas do que os candidatos homens. Recursos financeiros e simbólicos são fundamentais para que as candidaturas femininas tenham visibilidade e viabi-

lidade. Sem o apoio institucional dos partidos, é difícil que as mulheres obtenham sucesso eleitoral.

O segundo obstáculo está na ausência de mulheres nos cargos de liderança dentro dos partidos. Os líderes são aqueles que tomam as decisões sobre para onde e para quem irão os recursos partidários. Por isso, é importante que, mais do que criar secretarias da mulher, os partidos se comprometam internamente com a distribuição igualitária de poder.

Alguns partidos como PSB, PT e PSOL, por exemplo, contam com políticas internas de cotas para que mulheres assumam cargos de liderança, o que pode ser um caminho para diminuir a desigualdade de gênero intrapartidária.

O terceiro obstáculo está no que temos conceituado como violência política. Cito como exemplo o assédio sexual sofrido pela deputada estadual de São Paulo, Isa Penna, no final do ano passado. Ela teve seus seios apalpadados, sem consentimento, pelo também deputado Fernando Cury, durante uma sessão do plenário.

Outro exemplo emblemático de violência política de gênero foi o feminicídio da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, em 2018.

Além da violência física, há formas menos reconhecidas da violência política de gênero. Entre elas está a violência psicológica, que pode se expressar através de interrupções de falas, cortes de microfone, deslegitimação, apropriação de ideias e constrangimento. Já a desigualdade de recursos financeiros entre homens e mulheres pode ser classificada como violência patrimonial.

Diante dos obstáculos aqui elencados, podemos compreender os motivos da sub-representação política das mulheres e, a partir daí, construir alternativas para que esse cenário de exclusão, tão prejudicial para a nossa democracia, seja alterado.



A 'invisibilidade' do racismo

Em 30/03/2022

Por Vanessa Martins de Rezende Ramos

Ao nos depararmos com o termo racismo, muitas pessoas, considerando o contexto social, dirão que a população brasileira já superou a questão da cor da pele e que já estamos em uma época de discutir somente questões de gênero e condição socioeconômica.

Essa visão reduzida de um processo que se perpetua por séculos simplifica de forma equivocada o sofrimento, o tolhimento e o constrangimento social a que a população negra é submetida cotidianamente.

A descrição de fatos estatísticos é importante, mas utilizarei o espaço aqui para relatar uma situação ocorrida comigo (uma mulher negra), no último dia 16 de março de 2022, em um posto de saúde de Brasília.

Fui levar minha filha para tomar a vacina de covid, e uma senhora branca adentrou o ambiente e simplesmente desrespeitou a fila, ao julgar que ela poderia já dar o imunizante à filha dela, sem esperar as demais pessoas que estavam sentadas.

Até aí, uma situação desrespeitosa e corriqueira, comum em vários lugares do nosso país. Entretanto, quando ela percebeu que havia uma pessoa recebendo atendimento, resolveu olhar para o lado e viu uma menina branca sentada na minha frente.

A senhora olhou para os lados e perguntou para a mãe da menina se ela estava na fila. A mulher, de forma diligente, respondeu que sim. Na sequência, a senhora iria entrar na minha frente, ignorando a minha presença. Então eu lhe disse de forma muito respeitosa: “Com licença, estou logo após a mãe desta criança. Creio que a senhora está atrás de mim”.

Para meu espanto, ela não considerou a falta de respeito em não me perguntar se eu também estava na fila e replicou: “Ah... eu acho que realmente você deve estar na minha frente.” E se manteve em situação de desdém, ao olhar novamente para mim e para minha filha.

Por que relatei isso? Para demonstrar que a situação do negro, tratado muitas vezes como [um ser invisível](#), não é algo que está apenas nas estatísticas. É, de fato, sentido na pele. Explícito ou [velado](#), o racismo é [crime](#) e nunca deve ser tratado como um fato comum.

Os números somente retratam o que nós negros vivemos cotidianamente em nosso país. E mais, ser mulher e negra é ainda mais difícil. Mas não podemos baixar nossas cabeças diante de tais situações. Devemos discutir sobre preconceito com nossos filhos e filhas.

Conversei longamente com minha filha e ela entendeu quão desrespeitosa foi a conduta daquela senhora no posto de saúde. E já que o respeito deve começar em casa, que tal discutir isso com as crianças?

O recente caso de [Moïse Mugenyi Kabagambe](#), congolês brutalmente assassinado por espancamento no Rio de Janeiro no início de 2022, revelou o quanto o racismo tem o poder de banalizar a vida humana.

Espero que a leitura deste artigo estimule nas pessoas a prática de um olhar mais amplo, de maior compreensão e respeito ao próximo. Que tenhamos mais leveza no trato com as pessoas.



Sabores indígenas nas mesas do mundo

Em 19/04/2022

Por José Ronald Gavyggág Pinto

Passeava pelo supermercado quando vi as ofertas de batata-inglesa e tomate italiano e percebi como é difícil para a nossa sociedade aceitar a origem indígena de alguns produtos. A batata ‘inglesa’ e o tomate ‘italiano’ são de origem indígena; basta reparar que seus nomes científicos são homenagens a Solano López, o líder paraguaio. A batata ‘inglesa’ se chama *Solanum tuberosum*, e o tomate ‘italiano’ se chama *Solanum lycopersicum*. Tanto a batata quanto o tomate, como são hoje, foram desenvolvidos pelos incas por meio de cruzamentos e melhorias genéticas ao longo de séculos. Agora imagine o que seria o mundo sem a deliciosa batata frita? Ou as pizzas sem o molho de tomate? Ou o hambúrguer sem o ketchup?

Entre os alimentos de origem indígena, destaca-se o milho, extremamente importante para todos os povos indígenas, e especialmente para os Maias, conhecidos como povo do milho. Há milho de várias cores, tamanhos e utilidades, sendo o mais difundido o milho amarelo. Assado, cozido, inteiro, moído... Dele são feitos o cuscuz, a pamonha, o angu, a

canjica e, lá no Sul do Brasil, a polenta, que se tornou um prato amado pelos imigrantes italianos. Quando vamos ao cinema, o filme fica melhor se tiver milho para acompanhar; ele vem estourado e temperado na forma de pipoca! A deliciosa pipoca é consumida pelos povos indígenas há, pelo menos, 9 mil anos.

Por todo o continente americano, menos no Brasil, o abacate é comido salgado, como salada ou como o cremoso guacamole. No Brasil ele pode ser feito puro, com leite ou limão e geralmente adoçado. Coisa parecida acontece com o açaí, que no Norte do Brasil é consumido puro com tapioca e peixe assado, mas virou moda como uma opção de comida doce, com guaraná, banana e leite condensado. O próprio guaraná era originalmente usado como um pó energético antes de virar refrigerante. Visite uma região do Brasil e procure pelo refrigerante de guaraná fabricado localmente: é quase certo que haverá uma opção típica da lá.

O que seria de nossa mesa sem a mandioca e seus derivados, como a farinha de mandioca, o beiju, o polvilho e a tapioca? Sem o polvilho, os mineiros morreriam de tristeza, porque não existiria o pão de queijo... E estaria completa a tradicional e deliciosa carne-de-sol se não estiver acompanhada de paçoca e mandioca cozida? Quantos caldos deliciosos perderíamos se não fosse a farinha de mandioca para fazer o pirão? Outro dos alimentos típicos indígenas é o peixe moqueado. Moquear o peixe é defumá-lo para que resista por mais tempo em condições de consumo. É do peixe moqueado colocado a ferver em água, na qual é adicionada farinha de mandioca, que se faz a moqueca indígena. Quando o tempero da África chegou na forma de leite de coco e azeite de dendê, virou um prato irresistível.

O cacau

E o que dizer do chocolate suíço ou do chocolate belga? Essas delícias vendidas para nós com preços altos são confeccionadas com um produto descoberto pelos indígenas de Yucatán: a semente torrada do cacau. O *Theobroma cacao* tem origem amazônica e é consumido pelos indígenas há mais de 5 mil anos. O povo de Yucatán passou a importar e cultivar o fruto, que se tornou a moeda de troca do país. Para controlar o cacau circulante como moeda, seu cultivo era prerrogativa dos sacerdotes. Quando os exploradores espanhóis inquiriam os indígenas Aztekas sobre onde estava a riqueza, eles respondiam que ao sul, na Amazônia, era possível encontrar ouro derretido que chegava a afundar os pés. Isso levou muitos explora-

dores a morrerem buscando o El-dorado, e a maioria daqueles que se lançava à selva desaparecia. Na verdade, o que os índios viam como riqueza era o cacau que, ao não ser colhido, se precipitava no solo e apodrecia. O consumo era feito com a própria fruta, mas os sacerdotes desenvolveram uma forma caríssima, afinal a semente era dinheiro, de fazer uma deliciosa bebida que era servida ao rei indígena. Esta bebida consistia de semente de cacau torrada e moída, servida em forma de infusão adoçada com mel. O nome dessa infusão era chocoatl. Quando os europeus descobriram o chocoatl, levaram para sua terra como uma novidade. Não demorou para descobrirem que a bebida era uma delícia e tinha efeitos antidepressivos graças à presença da teobromina. Esses alimentos, que já eram há séculos consumidos pelos indígenas das Américas antes da “descoberta” em 1492, foram fundamentais para mitigar a fome e mudar os hábitos culturais da Europa.

Infusão de Cacau

Agora vamos à prática. Para fazer uma legítima bebida indígena, como até hoje é servida em Oaxaca, no México, você vai precisar dos seguintes ingredientes:

- 100 gramas de cacau puro em pó
- 250 g de açúcar, 13 g de canela em rama
- 13 g de amêndoas
- 1 litro e meio de leite

O modo de preparo é relativamente simples. Descasque as amêndoas e toste-as em fogo baixo. Moa a canela com as amêndoas torradas em um pilão ou liquidificador. Junte o cacau em pó, a canela, as amêndoas e o açúcar e volte a bater ou apiloar para unir tudo. Coloque o leite para ferver e, quando levantar fervura, adicione a massa de cacau que você preparou. Retire do fogo e bata com uma batedeira ou, se achar mais conveniente (cuidado pois está quente), coloque de volta no liquidificador para que fique espumante.

Agora você pode tomar seu chocolate natural, da forma tradicional indígena, acompanhado de biju de tapioca!



De Dia do Índio a Dia de Luta dos Povos Indígenas

Em 20/04/2022

Por José Ronald Gavyggág Pinto

Em 19 de abril de 1940, foi realizado o 1º Congresso Indigenista Interamericano, no município de Pátzcuaro, no estado de Michoacán, no México. Logo de início, o Governo brasileiro se recusou a aceitar as deliberações desse Congresso. Somente três anos depois, atendendo aos [apelos do Marechal Rondon](#), o dia foi adotado como o Dia do Índio pelo presidente Getúlio Vargas (1883-1954), por meio do [Decreto-Lei nº 5.540, de 1943](#). O Índio homenageado pela data e citado nos diplomas legais elaborados na época estava longe de retratar a diversidade de centenas de povos com idiomas e culturas diferentes: ele foi uma abstração que nunca encontrou apoio na realidade. Os povos indígenas, ao celebrar o dia 19 de Abril, foram gradativamente transformando-o em um dia de luta para a reconquista de seus territórios e a reafirmação de seus direitos.

A política indigenista da década de 40 do século passado era “integracionista”, que se apresentava com um argumento positivo de “integração dos índios à sociedade nacional”, mas que, na prática, era uma

política destinada a dissolver as aldeias, negar as identidades, colocar os indígenas como servidores subalternos da sociedade colonizadora e, por fim, evitar qualquer reivindicação sobre os territórios dos quais foram expulsos e nos quais surgiram as grandes cidades de nosso país. Apesar de todas as vicissitudes e todos os ataques que foram realizados em busca desta “integração”, os povos originários mantêm suas culturas nas aldeias e, quando obrigados a ocupar a periferia das cidades ou a se manter como trabalhadores nas fazendas construídas sobre os seus territórios, tentam preservar suas origens e suas formas de relacionamento social. Em vários casos, o encontro dos indígenas e negros nas periferias vai constituir a raiz de nossos valores culturais tidos como tipicamente brasileiros.

Em 1988, ao ser discutida a Constituição Democrática, com a participação dos indígenas mobilizados pela UNIN, União das Nações Indígenas, foi redigido o “Capítulo VIII – Dos Índios”. A partir do novo texto constitucional, a maneira como os indígenas são tratados muda radicalmente no mundo legal, mesmo que na sociedade ainda persistam, em muitos setores, as ideias e as políticas do “integracionismo”. O conceito que pauta o texto constitucional é do “indigenato”, ou seja: se entende que o direito dos povos indígenas é anterior a qualquer outro processo legal, porque eles são os ocupantes originários do território. Enquanto a Constituição Federal avança, continua vigorando o Estatuto do Índio e a visão de povos tutelados. A gestão territorial feita pelo órgão indigenista ocorre em descompasso entre a necessidade dos povos aldeados e a visão de quais investimentos são necessários por parte do Estado, numa política indigenista que, em muitos casos, priorizou a distribuição de cestas básicas e não investiu no etnodesenvolvimento.

A ONU na causa indígena

Em 1989, a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho deliberou pela [Convenção nº 169](#), que prevê a autoidentificação e o instrumento da consulta livre, prévia, informada e de boa-fé aos povos indígenas e tradicionais para a implantação de políticas públicas e outras ações que atinjam ou interfiram na vida destes povos. Apesar de ter sido publicada em 1989, nosso país só aderiu à Convenção em 2002, colocando-a em vigor em 2003. Em 2007, a ONU proclama a [Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas](#), que, por ter sido

intensamente negociada, torna-se um documento fundamental em todo o mundo, não apenas no continente americano.

Políticas Públicas

Os avanços infelizmente não são plenamente aplicados em nosso país. Obras, leis, políticas públicas e ações governamentais e de Estado são implementadas sem que haja a consulta adequada às comunidades envolvidas. Com isso, muitos projetos que poderiam ser realizados com o respeito mútuo acabam judicializados.

Em 2004, o Governo Federal implanta o Programa Universidade para todos, o Prouni. No Programa, pela primeira vez o Brasil passa a ter uma política para acesso diferenciado de negros e indígenas à Educação Superior, com a reserva de 20% de vagas das instituições de ensino privadas. Esse processo teve êxito principalmente no interior, onde a ausência de instituições públicas era amenizada com a atuação das instituições particulares. Em 2012, depois de muitos debates, o Congresso Nacional aprova a [Lei nº 12.711](#), que estabelece a reserva de vagas na educação superior nas instituições públicas. O impacto dessas políticas no Brasil é imenso. Milhões de jovens negros, pardos e indígenas oriundos de escolas públicas passam a ter acesso à graduação e às oportunidades profissionais dela decorrentes. A juventude indígena e negra se empodera e passa a construir sua participação social e política, com consequente visibilidade na academia. Com isso, há também o empoderamento das mulheres! Superando séculos de silenciamento, explode nos movimentos sociais a participação das mulheres negras e indígenas, traçando um novo conjunto de perspectivas para as transformações de que nosso país necessita na busca da igualdade de oportunidades e no exercício pleno da cidadania e da democracia.

Em 2023 celebraremos 80 anos da lei que dedicou o dia 19 de Abril aos povos indígenas do Brasil. Nesses 80 anos, tivemos avanços e retrocessos. Tivemos luta, resiliência e resistência de centenas de povos indígenas com seus costumes, usos, tradições e, quando possível, territórios. Para sempre a lembrança de que a riqueza de nosso país é a diversidade de nossos povos, que convivem buscando a paz e a justiça tão necessária em todo o mundo.



13 de maio e o Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo

Em 13/05/2022

Por Gláucia Porfíria

No dia 13 de maio de 1888, a princesa Isabel sancionou a Lei Áurea. A intenção era a abolição da escravidão em todo o território nacional. A narrativa que a sociedade escolheu foi a de transformar apenas a princesa Isabel em uma heroína, sem dar protagonismo à histórica luta do povo negro pela libertação. A escravização ainda é um processo inacabado.

A abolição foi feita de maneira oficial e formal, mas na prática sabemos que ela existe até hoje. Um exemplo recente foi o caso da doméstica Madalena Santiago da Silva, de 62 anos. Ela foi resgatada em março deste ano de um trabalho análogo à escravidão no município Lauro de Freitas, no estado da Bahia. Madalena trabalhou sem receber salário por 54 anos e contou que, além de roubada, foi vítima de maus-tratos.

O Dia da Abolição da Escravatura foi criado a partir da assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel, mas foi transformado pelo movimento social negro em Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo na década de 1970. O poeta, professor e pesquisador Oliveira Silveira foi quem propôs

a mudança. Ele defende que não se deve comemorar a abolição da escravidão porque, na verdade, este seria o reconhecimento oficial da falsa liberdade concedida à população negra por aparente clemência, e não pela tomada de consciência.

Há muita reparação histórica a ser feita. O racismo existe e está mais presente em nossas vidas do que notamos. Ele está numa piada entre amigos, num comentário maldoso sobre religião de matriz africana e até mesmo na criminalização de uma pessoa pelo tom da pele.

O caminho é longo, os obstáculos para combater o racismo são gigantes. Por isso, denuncie, não se omita, disque 100 e lembre-se que não basta não ser racista, é preciso ser antirracista!



Julho das Pretas e a luta pela igualdade

Em 26/07/2022

Por Mariana Xavier

O 25 de julho está longe de ser rotineiro em nossos calendários. Nessa data é comemorado o [Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha](#), em homenagem ao primeiro encontro dessas mulheres em Santo Domingo, capital da República Dominicana, no ano de 1992.

No Brasil, é marcado também como Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, instituído pela [Lei nº 12.987/2014](#), sancionada pela ex-presidenta Dilma Rousseff, com o propósito de relembrar e legitimar o papel social da mulher negra na sociedade brasileira. Tereza de Benguela foi uma importante líder do Quilombo Quariterê, responsável por conduzir comunidades negras e indígenas contra o sistema escravista vigente no período colonial brasileiro.

Nacionalmente, ocorre ainda o [Julho das Pretas](#), uma ação realizada desde 2013 pelo Instituto da Mulher Negra (Odara), que conta com a articulação política e propositiva de organizações e movimentos de mu-

lheres negras do Brasil. O evento consiste em debates, manifestações públicas e criação de conteúdos que visam discutir sobre a igualdade de gênero e de raça, dar visibilidade e voz às mulheres negras, além de fortalecer sua presença em diversos espaços da sociedade.

O *Julho das Pretas* foi inicialmente abraçado pela [Rede de Mulheres Negras do Nordeste](#) e, aos poucos, foi ganhando o Brasil com a adesão de diversos movimentos, ONGs e institutos voltados à mulher negra. Todos os anos eles escolhem conjuntamente a temática do evento. Em 2022, o tema é “Mulheres Negras no Poder, construindo o Bem Viver!”.

Para celebrar os 10 anos do *Julho das Pretas* e os 30 anos do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, completados neste ano, o Comitê Permanente pela Promoção da Equidade de Gênero e Raça promove uma série de eventos com o objetivo de dar visibilidade e voz a essas mulheres e, sobretudo, instigar a ascensão social delas na nossa sociedade, principalmente nos cargos de liderança.

As mulheres negras e a liderança

A desigualdade salarial e ocupacional entre indivíduos brancos e não brancos ainda é muito presente no Brasil. A pesquisa sobre liderança e diversidade no mercado de trabalho brasileiro, desenvolvida por Santos (2020), retrata algumas das realidades presentes na vida das mulheres negras brasileiras: elas sofrem com as barreiras raciais no mercado de trabalho que as impedem de ascender profissionalmente, são maioria nos trabalhos domésticos, são as que possuem o rendimento mensal mais baixo (se comparado a homens brancos, negros e mulheres brancas) e integram a base da pirâmide social brasileira. Para a autora, “a mulher negra sofre discriminação de gênero, de cor, setorial, regional e ocupacional, mais que as outras categorias”.

O estudo avaliou dados de 435 empresas listadas no [Relatório Anual da B3](#) e constatou que, de 2012 a 2018, embora a porcentagem de mulheres em cargos de estágio fosse considerável (50%), quando se observou a proporção delas em cargos executivos, o nível foi muito baixo (10%). Ou seja, independentemente da questão racial, as mulheres estão sub-representadas em cargos de tomada de decisão dentro das empresas.

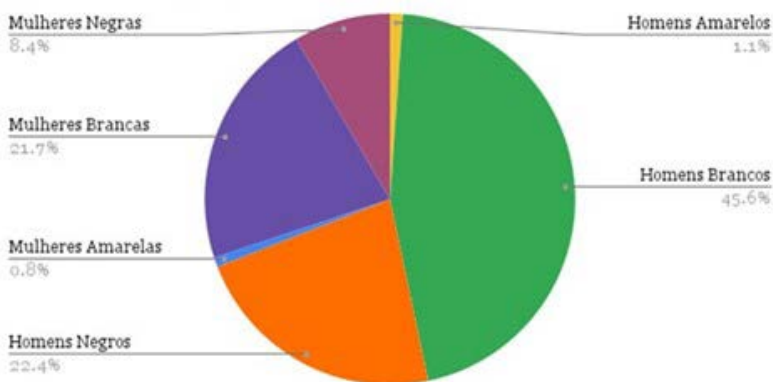
Em consonância com essa realidade, o documento [Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil](#), elaborado pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que a porcentagem de mulheres em cargos gerenciais era 37,4% contra 62,6% de homens. Adicionalmente, na [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua](#), a porcentagem de mulheres negras em cargos de liderança, como diretoras ou gerentes, chega a apenas 2,4%. Em 2018, um outro estudo do IBGE identificou que a porcentagem de mulheres negras com mais de 25 anos e com ensino superior completo era apenas de 10,4%, e a de mulheres brancas, 23,5%.

No Senado

O gráfico abaixo apresenta uma noção da composição de gênero e étnico-racial em cargos de função comissionada no Senado. Nele, é possível observar que as mulheres negras (pretas e pardas), similarmente à realidade encontrada no nosso país, ainda estão pouco representadas. Elas são apenas 8,4%, enquanto os homens brancos estão mais bem representados, em torno de 45,6%.

Perfil de colaboradores (as) ocupantes de FC por gênero e cor/raça e etnia.



Fonte: Gráfico elaborado pela própria estagiária, com dados coletados nas plataformas do Senado Federal.



Trilha da igualdade

O caminho para que as mulheres consigam alcançar cargos de liderança, na opinião de Santos (2020), está na melhoria e no investimento em educação e em qualificação profissional, mas, no caso das mulheres negras, isso seria mais urgente, uma vez que ainda têm menos acesso ao ensino superior.

Aliado a isso, uma ação necessária na busca de maior igualdade entre homens e mulheres, negros e brancos também estaria atrelada à promoção de políticas de diversidade e de equiparação salarial nas empresas e nas instituições, a fim de que se criem mais oportunidades para mulheres e demais grupos minoritários. Dentro desse contexto também está a necessidade de inserção das mulheres em cargos políticos.



A inteligência artificial pode apresentar viés racista, preconceituoso?

Em 04/08/2022

Por Devair Sebastião Nunes

Antes de continuar lendo este artigo, faça a seguinte experiência: abra o seu navegador de internet e pesquise pelo seguinte conjunto de palavras: “homem foto”. Depois, vá na parte de resultados em imagens. Com o resultado, responda às perguntas abaixo:

- Qual a porcentagem de homens negros há na sua primeira página?
- Qual a porcentagem de homens idosos?
- Qual é o padrão que salta aos seus olhos?

Repita a experiência para o conjunto de palavras “mulher foto” e faça as mesmas perguntas.

No meu navegador Google Chrome, em 21/6/2022, às 17h, obtive o seguinte resultado:

Argumento de pesquisa	homem foto	%	mulher foto	%
Total de imagens	25	100%	26	100%
Negro(a)	1	4%	0	-
Pardo(a)	2	8%	0	-
Asiático(a)	0	-	1	4%
Indígena	0	-	0	-
Indefinido(a)	1	4%	1	4%
Branco(a)	21	84%	24	92%
Aparentemente Idoso(a)	0	-	0	-

No meu navegador Microsoft Bing, em 21/6/2022, às 17h, obtive o seguinte resultado:

Argumento de pesquisa	homem foto	%	mulher foto	%
Total de imagens	22	100%	25	100%
Negro(a)	0	-	2	8%
Pardo(a)	3	14%	0	-
Asiático(a)	1	5%	0	-
Indígena	0	-	0	-
Indefinido(a)	1	5%	0	-
Branco(a)	17	77%	23	92%
Aparentemente Idoso(a)	2	9%	0	-

Se você, leitor, fez esse teste, muito provavelmente os resultados de suas pesquisas foram parecidos com estes. Uma porcentagem bem alta de homens e mulheres brancos. Do resultado obtido, embora o teste não possua um rigor científico e o conjunto amostral seja bem pequeno, podemos depreender que há um viés no resultado das buscas. O algoritmo, a inteligência artificial (I.A.) por trás dos mecanismos de busca apresentam como “homem padrão” e “mulher padrão” o “homem jovem branco europeu” e a “mulher jovem branca europeia”, reforçando, neste exemplo, o racismo estrutural. No teste que fizemos o resultado só será diferente se acrescentarmos outras palavras ao argumento de pesquisa, como, por exemplo, “homem negro foto” e “mulher negra foto”.

“Homem negro” não é homem? “Mulher negra” não é mulher? Mesmo não utilizando o olhar do analista de informática que sou, percebe-se que esse tipo de distinção não tem sentido; as imagens nos repositórios de busca deveriam ser mais ou menos iguais em quantidade de homens negros, brancos, asiáticos, indígenas, jovens, idosos etc.

Os algoritmos de busca deveriam trazer respostas mais aleatórias. Neste caso, deveríamos ver quase a mesma quantidade de imagens de pessoas negras e de pessoas brancas. Mas não é o que acontece na realidade. Há algo errado, muito errado, portanto.

E a sociedade não tem dado a devida atenção aos problemas que podem advir deste viés. Por exemplo: quais efeitos serão produzidos na sociedade quando o reconhecimento facial for amplamente aplicado às políticas de segurança pública? E quando algoritmos enviesados forem aplicados à educação e à saúde?

No Brasil, segundo [artigo](#) de Bruno Sousa de 22 de abril de 2021, publicado no site [Rede de Observatórios da Segurança](#), a tecnologia de reconhecimento facial começou a ser testada em 2019. No primeiro ano, 184 pessoas foram presas com o uso dessa tecnologia, das quais 90% eram negras.

O artigo mostra, ainda, uma mulher negra inocente que foi presa no Rio de Janeiro (RJ), após ser apontada pela I.A. como foragida, por ter mais de 70% de semelhança com outra mulher encarcerada.

Um achado perturbador foi o da pesquisadora Joy Buolamwini — ativista digital e cientista da computação ganense-americana —, do MIT Media Lab, que verificou que os sistemas de I.A. identificavam seus colegas de pele branca, mas não reconheciam o rosto dela, negro, como sendo um rosto humano. Todavia, ao colocar uma máscara clara diante do rosto, os sistemas passavam a reconhecê-la como um ser humano.

Ao aprofundar a pesquisa com produtos de três empresas (IBM, Microsoft e Face++), Buolamwini verificou que imagens de homens brancos eram mais facilmente identificados do que de mulheres negras, uma evidente demonstração de que os sistemas de I.A. possuíam um viés racista. A partir dessa experiência a pesquisadora resolveu fundar a Liga da Justiça Algorítmica ([Algorithmic Justice League](#)).

Outro fato noticiado mundialmente foi a identificação errônea feita pelo Google Fotos em 2015, na qual as pessoas negras eram classificadas como gorilas. Na ocasião, a gigante da tecnologia, confrontada

com o problema, desculpou-se. Mas como ficam o sentimento e a autoestima das pessoas com esse tipo de tratamento?

Os grandes fabricantes de soluções de I.A. estão nos países com maioria de pessoas brancas, como Europa e EUA. Mas as soluções criadas por eles são rapidamente utilizadas nos países abaixo da Linha do Equador, cujas populações serão afetadas pelos vieses desses algoritmos.

Imagino que esse problema seria um pouco mitigado se houvesse mais pessoas não brancas participando dos processos de criação das soluções, das validações de suas funcionalidades e das aplicabilidades. Se não houver a inclusão de pessoas diversas no processo criativo, teremos mais do mesmo, isto é, mais discriminação e mais preconceito com a desculpa fácil e impessoal de “falha de sistema”. Mas, com isso, vem outra pergunta inquietante: quais pessoas podem sofrer as consequências dessas “falhas”?

Para se aprofundar mais nesta questão recomendo a leitura do livro *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*, de Tarcízio Silva.



O racismo influenciou minha vida, mas o suporte que recebi me deixou mais forte

Em 19/09/2022

Por Charlley Fernandes dos Santos

Minha filha de 7 anos voltou da escola dizendo que um colega não queria mais brincar porque ela tinha “uma cor de queimada, de fezes”. Essa simples frase influenciou a vida da minha família. Não pretendo gerar pena ou exposição desnecessária. A situação foi desgastante e depreciativa para toda a minha família. Lembrei de vários fatos ocorridos em momentos da minha própria vida que geraram angústias e incertezas. Ainda lido com isso diariamente.

O suporte que eu recebi da diretora-geral, Ilana Trombka, e do Comitê de Gênero e Raça do Senado foi acolhedor e me deu forças para saber lidar com as circunstâncias. Me sinto mais próxima da realidade esperada de um país majoritariamente negro e sei que existem pessoas preocupadas com os direitos humanos. Hoje, sei que temos antirracistas entre nós e que podemos avançar para mais igualdade no tratamento de gênero e raça.

A felicidade estampada nos rostos das crianças negras, filhas ou parentes de pessoas do Comitê de Raça, e em especial de minha filha, ao se verem fotografadas com outras crianças da mesma cor em diferentes espaços do Senado Federal, me fez sonhar com um país onde esta situação possa ser amenizada. Esse momento gerou para minha filha memórias de um dia de brincadeiras junto a pessoas com quem se identificou. É assim que queremos nos enxergar: pertencentes ao meio.

Reconhecer que o Brasil é um país racista é o começo no tratamento de uma doença. Não queremos ser um povo diferente. Somos um povo negro, indígena, europeu, asiático, latino etc., mas ocultar o racismo existente no Brasil é a pior das mazelas da nossa história.

Espero que meu relato reforce para outras mães a importância de, diante de situações de racismo, denunciar e não deixar passar. Temos de falar sobre racismo com nossas crianças, afinal elas somente replicam o que aprendem em casa, em plataformas digitais ou interações sociais.

Não banalizem um assunto que é crucial para uma convivência adequada e produtiva. Falem sobre o racismo com seus filhos, questionem o que eles fazem, fiquem atento às interações, pois outras crianças podem estar vivenciando as mesmas situações. Agradeço a oportunidade de externar minha experiência e espero você – negro, indígena, mulher – no Comitê de Gênero e Raça do Senado Federal.



Aniversário das Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários: uma reflexão

Em 07/10/2022

Por *Devair Sebastião Nunes*

No dia 28 de setembro fizeram aniversário duas leis que costumamos estudar superficialmente nas escolas: a [Lei do Ventre Livre](#) (Lei nº 2.040, de 1871) e a [Lei dos Sexagenários](#) (Lei nº 3.270, de 1885). Neste artigo convido você a olhá-las com mais atenção.

Contexto

A escravidão no Brasil foi a mais longa das Américas. Começou com a colonização do país e foi, oficialmente, até 13 de maio de 1888, data de aprovação da Lei Áurea. Todavia, infelizmente, há relatos, ainda hoje, de pessoas mantidas em situações análogas à escravidão em cidades e fazendas. Segundo [artigo](#) do site *Congresso em Foco*, no ano de 2021 foram libertadas 1.937 pessoas que trabalhavam em condições análogas às de escravos. Ou seja, a escravidão, embora ilegal, ainda não foi totalmente eliminada de nosso país.

Conforme [Atlas Histórico do Brasil](#), o primeiro país das Américas a eliminar a escravidão foi o Haiti, em 1793, o que ocorreu em paralelo ao processo de independência do país, concluído em 1804. Foi um período violento e sangrento. Ao final, o Haiti tornou-se a primeira república negra do mundo e o primeiro país do hemisfério ocidental a abolir a escravidão. Isso, contudo, não livrou sua população negra do racismo e de preconceito internacional. Somada a indenização aos escravocratas aos custos da guerra de independência, o país ficou pobre, situação que perdura até os dias atuais.

Outro processo violento de libertação de escravizadas foi o dos Estados Unidos da América, que, juntamente com outras questões, levou a uma guerra civil, a Guerra da Secessão (1861-1865). Alguns sulistas derrotados, incentivados pela política de migração brasileira, estabeleceram-se no Brasil, revela [matéria](#) da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo.

A revolta das pessoas escravizadas no Haiti e a guerra nos EUA influenciaram as políticas escravagistas de todo o continente, que passaram a temer as revoltas de negros e a violência de uma guerra civil.

O Brasil foi o último país das Américas a extinguir a permissão legal para possuir pessoas escravizadas. Não foi um processo simples ou um ato de pura benevolência da realeza. A economia do país era baseada nessa força de trabalho. O Governo Imperial temia pela eventual revolta dos negros, mas não podia prescindir do apoio econômico e político da elite escravocrata. Nesse contexto é que são promulgadas as Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários. Assim, juntamente com outras leis, a abolição da escravidão foi posta em marcha lenta, a marcha mais lenta possível, diante das pressões que existiam, inclusive dos abolicionistas. Vale lembrar que, após a decretação da Lei Áurea, em menos de dois anos, sem o apoio da elite escravocrata, o Governo Imperial terminou.

O que determinavam

A Lei do Ventre Livre declarou livres os filhos das mulheres escravizadas nascidos após a sua promulgação. Todavia, as crianças deveriam viver com suas mães até a idade de 8 anos. A partir de então, o proprietário da mãe deveria ser indenizado pelo Governo em \$600.000 (seiscentos mil réis) pela liberdade da criança ou poderia continuar utilizando-se dos trabalhos dela até a idade de 21 anos. Se a criança fosse separada da mãe,

ela passaria para a tutela do Governo, que as “assistiria” por meio de associações. Essas associações se serviriam do trabalho dessas pessoas até elas completarem 21 anos. Era pago um pecúlio estabelecido pelas próprias associações. Na prática, se não houvesse emancipação ou alforria, a pessoa “nascida livre” por meio dessa lei seria livre de fato somente aos 21 anos de idade.

Já a Lei dos Sexagenários trata da matrícula (registro) de pessoas escravizadas, assim como do valor para os casos de alforria, e como seria o procedimento para que ela acontecesse. Por último, a lei trata da liberdade das pessoas com mais de 60 anos. Observa-se, todavia, que, se a pessoa completasse essa idade após a promulgação da lei, deveria trabalhar por mais três anos como forma de indenizar a própria liberdade! E ainda mais: após a alforria por idade, os idosos continuariam em companhia de seus ex-proprietários, prestando-lhes serviços, salvo se desejassem obter em outra parte os meios de subsistência, sendo vedada a “vagabundagem”. Na prática, os idosos, sem uma família livre e sem forças para prover sua subsistência em outros lugares, permaneciam, “incentivados” a prestar serviços aos ex-proprietários.

Como se vê, as Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários, embora trouxessem algum vislumbre de liberdade, não foram de todo benéficas às pessoas escravizadas. Elas serviram aos interesses de postergar o surgimento de uma lei maior que pusesse fim ao regime escravocrata. Ao apresentar essas leis em escolas, é necessário discutir as situações em que foram elaboradas e o teor delas, não se limitando a uma citação superficial. É preciso ter uma ideia mais completa do que foi o processo abolicionista no nosso país.



Almerinda Farias Gama e o movimento sufragista brasileiro

Em 13/03/2023

Por Lui Teixeira Oliveira

Advogada, sindicalista e ativista política, Almerinda Gama é considerada uma das primeiras mulheres negras a atuar na política brasileira. Apesar da baixa renda familiar, foi incentivada a se alfabetizar e, com o apoio dos familiares, teve uma educação próxima à das meninas de classe média. Teve aulas de piano e de teoria musical, aprendeu o básico da língua francesa e também de atividades domésticas.

Desde cedo, revoltava-se com as desigualdades de gênero, tópico que se tornou um dos principais temas de movimentação política durante sua vida. Nascida em Alagoas, no dia 16 de maio de 1899, e criada no Pará pela avó materna e pela tia, sempre precisou trabalhar para se manter. Quando exerceu a profissão de datilógrafa, indignou-se por receber um salário menor que seus colegas. Escrevia sobre essa e outras questões relacionadas à condição feminina no Brasil em crônicas e artigos jornalísticos.

Durante esse período, lia na imprensa sobre a luta do movimento sufragista internacional, que acreditava que o caminho para diminuir as

desigualdades entre homens e mulheres era por meio do voto, com a possibilidade de mulheres votarem e serem votadas.

Feminismo

Almerinda mudou-se para o Rio de Janeiro em 1929, após perder o marido. Em 1930, começou a frequentar reuniões da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), uma das principais entidades da primeira onda do feminismo no país e pioneira na luta pela inclusão de mulheres na política brasileira.

Ali, conheceu Bertha Lutz, uma das líderes do movimento e importante ativista feminista da época, que logo reconheceu o potencial de ação de Almerinda na causa. Na FBPF, ocupou o espaço de assessora de imprensa e relações públicas e, com o tempo, tornou-se uma das principais lideranças do movimento.

Em 1932, o governo do presidente Getúlio Vargas promoveu uma mudança no Código Eleitoral e, entre as medidas, estava a instituição do voto secreto e o sufrágio para mulheres alfabetizadas.

Nesse período da história política do Brasil, desenhava-se um novo modelo de representação política: além da eleição de deputados eleitos por voto direto, deputados-empresários e deputados-trabalhadores também iriam compor o Congresso. Diante desse cenário, as feministas da FBPF pensaram uma estratégia política para enviarem um representante à eleição indireta que escolheria os deputados classistas.

Mulher negra ativista

Elas decidiram criar um sindicato, para o qual Bertha Lutz prontamente indicou o nome de Almerinda para liderança. Cabe destacar que o perfil dela era diferente das demais sufragistas, que costumavam ser mulheres brancas, alfabetizadas, de famílias abastadas e com maior prestígio social. Dentro dessa estrutura, Almerinda era uma das poucas mulheres negras e assalariadas do movimento.

Assim, a FBPF criou, em 1933, o Sindicato das Datilógrafas, Taquígrafas e Secretárias do Distrito Federal (situado no Rio de Janeiro, à época). Dessa maneira, Almerinda figurava como a única mulher entre 270 delegados-eleitores na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, ocasião

em que votou sorridente, sem se intimidar com o ambiente majoritariamente masculino em que estava.

A contribuição de Almerinda Farias Gama foi imprescindível na conquista do voto feminino no Brasil. Sua história representa a presença de mulheres negras nas mudanças políticas que ocorreram no país. Seu nome, no entanto, não recebeu tanta notoriedade quanto o de outras mulheres brancas que compuseram a luta.

Esse apagamento reforçou a ideia de que mulheres negras eram simples espectadoras da vida política brasileira, “embranquecendo” a história da luta pela cidadania feminina. Ainda que o movimento sufragista fosse composto majoritariamente por mulheres brancas de classe social mais abastada, as mulheres negras sempre encontraram formas de se movimentar politicamente contra as opressões. Esse foi o caso de Almerinda, que lutou incansavelmente contra o racismo e o sexismo.



O Brasil deve refletir sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

Em 20/03/2023

Por Vanessa Martins de Rezende Ramos

O dia 21 de março marca a data de um massacre ocorrido na África do Sul em 1960, quando a polícia abriu fogo contra manifestantes negros que protestavam contra uma lei do *apartheid*. O Brasil, como outras nações do mundo, é um país construído por meio do processo de escravização. A forma como foram tratadas outras condicionantes na formação de nosso país, infelizmente, não consta em vários livros de história, utilizados como fonte de nossa estrutura acadêmica.

É importante salientar que a estrutura racista no Brasil foi construída de forma diferente da que ocorreu nos EUA e na África do Sul. Por isso, exemplos de construção do preconceito dessas nações destoam da realidade brasileira. Diferimo-nos dos norte-americanos por eles terem efetivamente uma minoria preta, e dos sul-africanos por eles terem maioria preta, porém submetida a uma minoria branca devido a interesses econômicos.

A [Hemeroteca Digital Brasileira](#) é uma fonte primária de informações e registros do preconceito no Brasil. Como exemplo, vale lembrar que

o Censo do IBGE ignorou a negritude em 1970, conforme relatado em uma reportagem do jornal [A Tribuna](#). Muitos podem dizer que se trata de relatos antigos e são passado. No entanto, no intuito de fundamentar a persistente necessidade de discutirmos a questão racial, seguem alguns casos de racismo em nosso país noticiados recentemente:

- [Luan expõe ataque racista sofrido nas redes sociais após derrota do São Paulo – 26/02/2023;](#)
- [Diretor de escola de elite de SP é omissos contra casos de racismo, apontam pais – 07/12/2022;](#)
- [Brasília tem primeiro caso de racismo após nova lei. “Espero que paguem”, diz vítima – 17/01/2023;](#)
- [Jornalista da Globo Brasília sofre ataques e denuncia: “Racistas devem ser punidos com o rigor da lei” – 16/11/2022;](#)
- [Record demite quatro jornalistas acusados de racismo em Brasília – 09/03/2020;](#)

A lista poderia ser maior ainda, com vários episódios horrorosos envolvendo a capital da República e outras localidades. Ante o exposto, discutir sobre o racismo no Brasil não se trata de vitimização, mas de trazer ao debate fatos que causam muito sofrimento para uma parte expressiva da população.

Segundo o último censo, cerca de 56% da população brasileira se auto-declara negra (pretos e pardos). São pessoas nascidas com uma cor estigmatizada todos os dias, que não são tratadas adequadamente em uma loja e sofrem por desconfianças advindas de autoridades policiais, entre outros aspectos.

Uma profunda reflexão sobre racismo no Brasil independe de matriz política ou ideológica e é, na verdade, um ato de coragem necessário e urgente. A situação brasileira é, no mínimo, vexatória, porque os índices mostram uma circunstância que atrela a cor da pele à população com baixos índices de desenvolvimento social, mesmo o Brasil tendo um dos maiores produtos internos brutos (PIB) do mundo.

Só quem sofre sabe o que estou dizendo e, independentemente da existência ou não de vertente religiosa, devemos ser solidários com o sentimento do próximo para que possamos construir uma nação com um futuro próspero e gigante.



A falácia da Lei Áurea e a escravidão contemporânea no Brasil

Em 15/05/2023

Por Leonardo Queiroz

Por muito tempo a Princesa Isabel, a Lei Áurea e o dia 13 de maio foram festejados como símbolos da redenção da população negra, livre da escravidão no Brasil. O fenômeno ainda persiste, apesar da existência de documentos históricos que comprovam a total inviabilidade daquele modelo escravagista. A verdade é que, à época, apenas 5% da população brasileira residente no país ainda se encontrava submetida à escravidão, os demais tinham conquistado a liberdade, seja pela compra da alforria, por terem se rebelado em quilombos, ou por outras formas de resistência ao regime escravagista.

Passado mais de um século do fim formal da escravidão, o Brasil ainda não conseguiu erradicar o trabalho escravo. A descoberta de pessoas em condições análogas à escravidão, no campo ou na zona urbana, é uma notícia presente nos mais importantes meios de comunicação nacionais e internacionais. De acordo com o [Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas](#), de 1995 até o ano passado,

aproximadamente 60 mil pessoas foram resgatadas no país. Diante do racismo institucional que caracteriza a sociedade brasileira, não é difícil estimar que os episódios desvendados representem apenas uma parcela dos casos que provavelmente ainda existem.

O Parlamento brasileiro tem reagido com altivez e adotado medidas na direção de desestimular a prática de escravizar seres humanos. Entre as várias iniciativas, destaca-se a regulamentação do [artigo 243](#) da Constituição Federal, que visa estabelecer os procedimentos necessários para expropriar os imóveis utilizados na exploração do trabalho escravo. Vale mencionar também o [Projeto de Lei nº 4.371/2019](#), que torna imprescritível o delito de reduzir uma pessoa à condição análoga à de escravo. O objetivo é tornar esse tipo de prática um crime hediondo, impondo um justo recrudescimento da pena.

Existe a expectativa de que o governo atual contribua para a realização de uma verdadeira abolição da escravatura, adotando práticas que conduzam a nação ao caminho da erradicação do trabalho escravo moderno. Cabe lembrar que a maioria das pessoas reduzidas a esta condição são pretas e pardas, uma população decisiva para a vitória do atual presidente, assim como para acabar com a escravidão formal no Brasil.



Neusa das Dores, Marsha P. Johnson: Luta por igualdade

Em 06/06/2023

Por Christian Caetano

No final da década de 1960, a comunidade LGBTQIA+ nos Estados Unidos vivenciava cotidianamente uma série de opressões e de perseguições. As leis eram rígidas, os estigmas eram fortes e os direitos civis eram negados a essa comunidade. As violências se tornavam ainda mais acentuadas quando se tratava de pessoas transgênero, negras, latinas e/ou pobres, pois as discriminações se sobrepunham e resultavam em maior vulnerabilidade.

Foi nesse contexto de repressão e de injustiça que ocorreu um evento histórico conhecido como *Stonewall*, nome de um bar localizado em Nova York e frequentado, principalmente, por pessoas marginalizadas da comunidade LGBTQIA+. O local era alvo constante de invasões policiais que resultavam em prisões arbitrárias e em cenas de humilhação contra gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Em 28 de junho de 1969, ocorreu mais uma dessas batidas. O que os policiais não esperavam era a atitude combativa das/os frequentadoras/

es do bar. Ao invés de se submeterem à violência, houve resistência. A ação durou vários dias, com as/os manifestantes exigindo o fim da violência e reivindicando igualdade de direitos.

Na liderança de *Stonewall*, e como protagonistas das primeiras organizações LGBTQIA+, estavam duas mulheres transgênero, uma negra e outra latina: Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera. Pelo racismo e pela transfobia, essas ativistas ficaram invisibilizadas por um longo período da história. Há um esforço contemporâneo de reviver as suas trajetórias e de fazer justiça ante o protagonismo delas na luta pela comunidade.

Movimento LGBTQIA+ no Brasil: Lésbicas em ação

No Brasil, a criação e a articulação de grupos organizados pela visibilidade e pela cidadania da população LGBTQIA+ aconteceu apenas no final dos anos 1970, dez anos após *Stonewall*. No período do regime militar, as pessoas LGBTQIA+, além de sofrer com a invisibilidade e a forte repressão da sociedade civil e do Estado brasileiro, ficavam em espaços conhecidos como “guetos” — espaços privados, escondidos e em periferias urbanas. Foi o medo do governo militar que impediu que gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros se organizassem para uma atuação pública e política no país.

Apenas com as tentativas de abertura política e de redemocratização que as vozes da comunidade LGBTQIA+ começaram a se unir e a reivindicar igualdade de direitos e visibilidade política. O grupo SOMOS, o Grupo Gay da Bahia (GGB) e o Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF) foram algumas das organizações que lideraram as lutas pela defesa da diversidade sexual e de gênero no país.

No cenário de redemocratização, as mulheres lésbicas pretendiam sair do espaço privado e se deslocar para o espaço público, ter as suas experiências e demandas reconhecidas pela sociedade e pelo Estado brasileiro. Rosely Roth, Vange Leonel, Elizabeth Calvet e Neusa das Dores são algumas das ativistas pioneiras na história e na luta de mulheres lésbicas do nosso país.

29 de agosto: Visibilidade Lésbica e Neusa das Dores

Neusa das Dores Pereira é uma mulher negra, lésbica, carioca, professora e importante personalidade nos movimentos sociais do país. A ativista foi a primeira liderança negra que ocupou centralidade no movimento de mulheres lésbicas no Brasil. Nos anos 1990, Neusa foi uma das fundadoras do Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher/ Casa das Pretas e do Coletivo de Mulheres Lésbicas do Rio de Janeiro (COLERJ).

O Coisa de Mulher é uma organização de feministas negras com enfoque na defesa dos direitos e no fortalecimento de mulheres negras no país. O COLERJ foi um coletivo que atuou para o ativismo e pela visibilidade de mulheres lésbicas e negras. As duas associações trabalhavam tanto para promover o protagonismo negro e feminino quanto para combater um conjunto de opressões e de discriminações cotidianas, como o machismo, o racismo e/ou a lesbofobia.

No dia 29 de agosto de 1996, o COLERJ organizou e inaugurou o I Seminário Nacional de Lésbicas (Senale/Senalesbi) e a data passou a ser conhecida como o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. Mais importante do que isso: foi esse Seminário, e as suas edições posteriores, que estabeleceu uma rede de articulações, de informações e de estratégias políticas de mulheres lésbicas no Brasil.

Neusa das Dores participou de muitas lutas e ocupou diferentes espaços públicos, com muito ativismo político. Ela e as suas colegas e parceiras de luta estiveram à frente de encontros, associações, projetos de leis, espaços de acolhimento e cursos e oficinas formativas, sempre com enfoque nas questões de gênero, raça, classe e orientação sexual.

Viva a Marsha P. Johnson, a Neusa das Dores e a Audre Lorde

Marsha P. Johnson e Neusa das Dores, protagonistas e pioneiras do movimento LGBTQIA+, produziram novas formas de ativismo político que passaram a incluir, pautar e considerar a articulação de diferentes marcadores sociais: gênero-raça-classe-sexualidade. É com a história dessas ativistas que aprendemos que ações, atividades e debates efetivamente inclusivos e diversos devem abranger diferentes perspectivas de distintos grupos, atores e atrizes sociais. Para finalizar este artigo, e suscitar mais reflexões, destaco o trecho de um texto da escritora negra,

lésbica e feminista, Audre Lorde:

Por estar em todos esses diferentes grupos, aprendi que a opressão e a intolerância com o diferente existem em diversas formas, tamanhos, cores e sexualidades; e que, dentre aqueles de nós que têm o mesmo objetivo de libertação e de um futuro para nossas crianças, não pode existir hierarquias de opressão [...] qualquer ataque contra pessoas negras é um problema para lésbicas e gays, porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbicas e gays é um problema para pessoas negras, porque milhares de lésbicas e homens gays são negros. Não [deve] existir hierarquia [na luta contra] a opressão.



Centenário de Laélia de Alcântara, a primeira senadora negra brasileira

Em 10/07/2023

Por Lunde Braghini e Amélia Ferreira dos Santos

Em 7 de julho de 2023, no mês da consciência negra feminina, precisamos fazer uma comemoração significativa: é o centenário de nascimento da primeira senadora negra brasileira, Laélia de Alcântara. A contar a princesa Isabel, Laélia foi a terceira senadora da história do Brasil, a segunda da história da República. Ela foi também a “primeira senadora opositora a tomar assento no Senado”, palavras do senador Marcos Freire, em 1981, na apresentação do livro *90 Dias no Senado Federal*, escrito por Laélia.

O livro documenta a primeira passagem de Laélia pelo Senado, em razão de licença médica do senador Adalberto Sena, de quem era suplente desde 1974. Com o falecimento de Sena, em janeiro de 1982, ela concluiu o mandato. Nas eleições de 1982, tornou-se suplente do senador Mário Maia, mas não voltou a ocupar uma cadeira no Congresso.

O livro de Laélia é um pequeno tesouro. Estão lá o diploma de suplente da senadora, de 30 de setembro de 1974; o discurso de saudação feito pela senadora Eunice Michiles, em 3 de abril de 1981; os registros da imprensa acerca da chegada da primeira senadora negra; e dez intervenções — muitas em Plenário, permeadas de apartes — sobre desafios das pessoas com deficiência no seu Ano Internacional; o isolamento do Acre; a importância da mulher na produção de riqueza; a mulher trabalhadora; a importância das pessoas negras na história do país; o Dia Mundial do Meio Ambiente; os problemas sanitários na Amazônia; e a baixa geração de energia na Região Norte.

A obra funciona como uma viagem no tempo para conhecer uma época em que a presença feminina no Parlamento era diminuta. À época da chegada de Laélia ao Parlamento, a “bancada feminina”, para usar um termo que nem se justificava ainda, era composta por uma senadora (Eunice Michiles) e quatro deputadas federais (Cristina Tavares, Júnia Marise, Lygia Lessa Bastos e Ivete Vargas).

Na condição de deputadas, Eunice, Cristina e Júnia comporiam a “Bancada do Batom”, quando o conjunto de 26 deputadas constituintes começou a ser visto como uma bancada de fato. A Constituinte corresponde ao momento em que Laélia de Alcântara desempenha sua última função na política, como secretária estadual de Saúde no Acre. Foi no estado que exerceu a medicina por mais de 50 anos, tendo sido presidente do Conselho Regional de Medicina antes de chegar ao Senado.

Trajetória

Nascida na Bahia, Laélia se formou em medicina com muita dificuldade. A profissão é até hoje a mais elitista do país, mantendo uma frente de médicos embranquecida, devido à baixa acessibilidade para ingresso de pessoas de classe social baixa. Mesmo diante dessa dificuldade, ao ter alcançado uma classe social melhor, Laélia escolheu voltar seu trabalho para a população do Acre. O território, tão carente de atenção, possuía apenas seis médicos no início da década de 1950 — ela se tornou a sétima.

Sabemos que, apesar de a Abolição da Escravidão no Brasil ter sido proclamada em 1888, isso não foi sinônimo de avanço na igualdade racial, considerando a tragédia gigantesca cometida. Apenas em 1981 pudemos ter na história do Brasil uma mulher negra representando — com

muitas dificuldades e falta de pares no mundo parlamentar — a igualdade em um país com mais da metade da população negra e em estado de pobreza.

Cumpra-nos conhecer a história e a atuação de Laélia. Para dar um exemplo de sua “pegada”, quando um projeto de lei do Executivo propiciou a entrada de mulheres para o Corpo de Reserva da Aeronáutica, mas sem direito a pilotar (conquista só de 1995), Laélia apresentou emendas para que as mulheres do Corpo Feminino de Reserva da Aeronáutica (CFRA) pudessem não só pilotar as aeronaves mas também ascender dentro da força, por meio da criação de postos e graduações superiores de tenente-brigadeiro, major-brigadeiro e coronel no CFRA.

A esta mulher negra, nosso reconhecimento! Viva Laélia de Alcântara!



Os 115 anos da imigração japonesa no Brasil, entre superações e preconceitos

Em 19/07/2023

Por Ricardo Reinaux Nakaoka

Em junho deste ano, a imigração japonesa no Brasil completou 115 anos. No quadro geral, há muitos motivos para os *nikkeis* — descendentes de japoneses — comemorarem: prosperaram, mesmo com a decepção das falsas promessas de emprego e vida melhor no Brasil, que relegaram nossos avós e bisavós ao trabalho análogo à escravidão nos cafezais. Lançaram raízes e se estabeleceram, mesmo com o preconceito que imperava contra os imigrantes japoneses, considerados uma raça inferior, um empecilho aos esforços de branqueamento da população brasileira, chamados de “ameaça amarela” devido ao expansionismo do império japonês no leste asiático à época. Mantiveram sua cultura viva, mesmo com a proibição de difundir-la e perpetuá-la por meio de escolas de língua japonesa e até mesmo do uso do idioma em público ao longo da Segunda Guerra Mundial.

No pós-guerra, mais especificamente nas décadas de 1950 e 1960, ocorreu uma mudança na percepção dos japoneses no Brasil, que passa-

ram de “ameaça amarela” para “minoridade modelo”. Essa transformação foi impulsionada por contribuições econômicas expressivas no setor agrícola e pela dedicação incansável dos imigrantes e seus descendentes a se integrarem à sociedade brasileira. Além disso, a comunidade japonesa desafiou estereótipos negativos, promovendo a rica cultura japonesa e destacando-se em diversas esferas, desde a política até as artes e os negócios. A adoção de políticas inclusivas pelo governo brasileiro também desempenhou um papel fundamental, ao reconhecer oficialmente a contribuição dos japoneses e conceder-lhes direitos e benefícios. No entanto, mesmo com essa transformação, é essencial lembrar que persistem desafios e formas de discriminação enfrentados pelos descendentes de japoneses no Brasil.

Contradições do olhar brasileiro sobre os nipodescendentes

Hoje, apesar de a comunidade *nikkei* ser vista com bons olhos e até admiração pelos brasileiros, alguns preconceitos e estereótipos ainda persistem. Aos nipodescendentes sempre foi atribuída a imagem de pessoas sérias, conservadoras, estudiosas, trabalhadoras, geralmente ligadas às áreas de exatas e tecnologia. Por mais que esses estereótipos não sejam necessariamente negativos, eles pesam sobre os ombros de *nikkeis* que não se encaixam nesse modelo, como aqueles que buscam se profissionalizar em artes ou os que adotam uma postura política progressista. Os efeitos desse estereótipo da “minoridade modelo” ainda é objeto de debate dentro da própria comunidade nipo-brasileira, principalmente entre gerações. Mas há uma categoria de estereótipos que, inquestionavelmente, afeta todas as gerações: os de cunho sexual. A masculinidade e a virilidade do homem amarelo até hoje são objeto de piadas e de ridicularização, enquanto a mulher amarela sempre foi objeto de fetichização por conta de suposições sobre seu corpo e sua personalidade, equivocadamente tida como submissa. Um levantamento realizado em 2022 mostra que o termo “asiática” está em terceiro lugar em buscas de sites de conteúdo adulto.

A recente pandemia de covid-19 gerou reações racistas contra pessoas do leste asiático, devido à origem do vírus. Chineses e seus descendentes viraram alvos de hostilidades — verbais e físicas — nas Américas e na Europa, e até mesmo descendentes de japoneses e coreanos chega-

ram a ser vítimas, evidenciando outra faceta do racismo contra amarelos: a de que japoneses, chineses e coreanos “são tudo a mesma coisa”. Mesmo os descendentes nascidos e criados no Brasil já ouviram alguma vez alguém dizer “volta pro seu país!”.

Um lugar para os nipo-brasileiros na política

Outro desafio ainda a ser superado pela comunidade nipo-brasileira é a baixa representatividade política na esfera federal. Apesar de as comunidades *nikkeis* locais elegerem vereadores e até deputados estaduais nipodescendentes, elas são pouco representadas no Legislativo federal. Na Câmara dos Deputados, apenas dois *nikkeis* foram eleitos em 2022 — Luiz Nishimori e Kim Katagui. O Senado, por sua vez, só teve um único parlamentar nipo-brasileiro em toda a sua história — Jorge Yoshiaki Yainai, que, como segundo suplente, ocupou por apenas quatro meses, em 2010, a vaga do senador Jonas Pinheiro, falecido naquele ano.

Caminhemos olhando para o alto

A trajetória dos imigrantes japoneses no Brasil é um exemplo notável de resiliência e determinação. Ao enfrentar adversidades como o trabalho duro nos cafezais, a rejeição da população brasileira e a desconfiança durante os tempos conturbados da Segunda Guerra Mundial, eles conseguiram superar todas as barreiras e se estabelecer como uma comunidade próspera e admirada. No entanto, é importante reconhecer que essa jornada ainda não chegou ao fim. Ainda precisamos confrontar e superar preconceitos que persistem para construirmos uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Devemos continuar valorizando a contribuição dos imigrantes japoneses, celebrando sua história e promovendo a igualdade, o respeito e a admiração mútua entre todas as culturas presentes em nosso país para que possamos caminhar juntos em direção a um futuro mais justo e harmonioso.



A herança: duas histórias que se cruzam

Em 07/08/2023

Por Devair Sebastião Nunes

* crônica e nomes fictícios

Maria Joana da Silva, mulher preta, 74 anos, criou, como mãe, quatro lindas crianças. Ao entrar sozinha na pequena casa de apenas um cômodo em Paraisópolis (MG), o dia parece terrivelmente pesado, mais do que os outros. Nessa manhã, o corpo de sua querida avó-mãe foi sepultado em uma cova emprestada para a ocasião. Ela era o seu esteio, pois, quando Maria Joana nasceu, sua mãe partiu, no parto, sem chance de ser mãe solo. Dela não tinha lembranças, apenas o nome, Joana.

Da avó, Maria, recebeu o carinho e os cuidados de avó-mãe. Muitas vezes no colo dela chorou as dores da existência, da falta de comida em casa, da falta de dinheiro para pagar o aluguel, a condução ou tantas outras necessidades. No colo dela, recebeu a herança dos seus ancestrais: fé, força, coragem e garra para não sucumbir às intempéries da vida. Ouviu que da África, junto com a bisavó, veio a fé nos ancestrais sagrados da humanidade. Ouviu também que ela descendia desses deuses ancestrais africanos e, embora a vida fosse difícil, eles lhes dariam força e garra.

A bisavó foi separada dos irmãos e filhos. Foi estuprada pelos vendedores de escravizados, chicoteada e desprezada pelas pessoas da casa-grande. Mesmo juntando dinheiro, não podia comprar terras – escravizados não podiam comprar terras. Também, por muito tempo, os negros foram proibidos de se matricular em escolas. Rodas de samba, batuques religiosos, capoeiras, tudo era motivo para prisões e pancadas. Parentes sofreram muito, mas em nenhum momento se esqueceram de sua ancestralidade, dos seus deuses, dos reis e rainhas da África.

A avó-mãe, sempre que podia, em sua cabeleira vasta, fazia as tranças reais. Assim, no colo de cada uma das mulheres da família, aprendeu a trançar e a receber as tranças reais. Ela recebeu de sua avó-mãe essa herança, transmitiu-a às suas filhas e, agora, já via que sua neta também carregava os traços da realeza. Com esse pensamento, que a alegrou, Maria Joana se vestiu e se preparou para ir para a faxina do dia.

A patroa, mesmo sabendo do falecimento da avó de Maria Joana, não a dispensou. Apenas permitiu que chegasse mais tarde naquele dia, uma vez que os filhos e netos chegariam de viagem à noite. Sua neta, pensou Maria Joana, não iria passar por isso: após muito esforço entrara como cotista em faculdade de grande prestígio na capital paulista e, em alguns dias, se graduaria como médica. Na colação de grau com certeza usaria as tranças reais. Saiu feliz por pensar nisso.

Igual, mas diferente

João Mario de Castro Albuquerque e Silva Moretti, homem branco, 74 anos, pai de dois homens já feitos. Ao entrar sozinho na sua casa no Morumbi, quatro suítes, com piscina e dois carros importados na garagem, estava triste: seu avô paterno havia falecido em virtude de um AVC fulminante. Não houve tempo de acudir. O corpo foi enterrado no jazigo da família. Todas as pessoas importantes da cidade foram prestar-lhe condolências, até mesmo proprietários de empresas concorrentes. As únicas faltas foram dos filhos e netos. Estavam em viagem pela Europa e não quiseram encerrar o passeio por aquela “chatice de velório”, disseram. Onde tinha errado na educação deles, pensou.

Olhou em volta e viu a foto da família de seu tataravô. Era de quando chegaram a Santos no início do século 19, em 13 pessoas. O tataravô, a tataravó, seu avô e tios-avôs, todos loiros e de olhos bem clarinhos, bonito de se ver. Estavam pálidos e com semblante cansado devido à

travessia de 21 dias do Atlântico em navio. Foi um sofrimento para todos. A família saíra da Itália com a promessa de fazerem fortuna aqui. Receberam as passagens e uma subvenção do Brasil para comprar as primeiras terras.

O tataravô era um empreendedor nato. Seu trisavô casou-se com a filha de um fazendeiro vizinho, grande cafeicultor desde o período escravista, mas que estava com dificuldades para manter as terras. Com a união das famílias e com os próprios méritos, a família expandiu os negócios. Pegaram o *boom* da expansão da cultura cafeeira no estado de São Paulo e, sabiamente, antes da queda da bolsa em 29, venderam tudo e foram atuar no ramo do Direito.

Sim, a família passou por dificuldades quando chegou ao Brasil. Aprender o idioma, lidar com a cultura local, doenças tropicais, mas, com o dinheiro do café, os familiares conseguiram cursar as melhores escolas da cidade à época e depois até no exterior. Durante as guerras, seu avô contava, a família teve que apertar um pouco os cintos. No entanto, com os bons contatos e amizades que haviam estabelecido, os bons tempos logo voltavam.

Estar no ramo do Direito foi muito bom. Sempre há trabalho a ser feito e, com os contatos certos, faz-se uma carteira de clientes importantes, que não abrem mão de bons serviços advocatícios. Uma dificuldade, todavia, era imediata, lembrou-se João Mario: a divisão da herança. “Isso pode ser um problema, são muitas propriedades, muitos bens para administrar e alguns nem estão na contabilidade. Vai exigir muita habilidade jurídica e contábil.”

Logo mais à noite toda a família estará reunida. Os filhos e netos foram convencidos, afinal, a voltarem para o Brasil. Não ficava bem a sociedade ficar sabendo que eles estavam em férias quando deveriam estar de luto. Com a vinda deles, já poderiam adiantar a questão da herança, pois, qualquer que fosse a divisão, todos estariam bem aquinhoados. Resolveu descansar enquanto isso. “Maria Joana, me traz um café!”, ordenou.

O texto mostra o quão diferentes foram tratadas as pessoas negras e as pessoas brancas que imigraram para o Brasil, patrocinadas pelos governos do século 19. Para os primeiros, após o fim da escravidão, nada foi dado e os descendentes ainda carregam o peso daquela época, embora

lentamente comecem a superar as barreiras sociais. Para os segundos, as dificuldades que existiram foram abrandadas e os privilégios daquela política são percebidos até hoje como méritos próprios, a meritocracia.

Leituras sugeridas

[O Brasil é racista e posso provar](#), por *Joceline Gomes*

[História - O destino dos negros após a Abolição](#), por
Gilberto Maringoni

